



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **REQUERIMENTO Nº 253/2025**

Requer informações sobre as medidas tomadas com relação à dengue em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012: Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por municípios representando a Pastoral da Saúde, e que nos reunimos juntamente com outros vereadores na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o papel fiscalizador do vereador sobre os atos do Poder Executivo, abrangendo atos administrativos, de gestão e fiscalização; e

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer informações corretas e transparentes aos municípios.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações solicitadas pelos municípios:

1º) Quais as medidas emergenciais estão sendo tomadas pela Prefeitura e Secretaria Municipal diante do aumento expressivo dos casos de dengue em nossa cidade?

2º) Existem ações conjuntas para intensificar a prevenção e o combate ao mosquito transmissor aedes aegypti?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



3º) Há equipes de vigilância em saúde visitando os bairros para orientar a população sobre eliminação de focos e medidas preventivas?

4º) Está sendo realizada a aplicação do fumacê (veneno) nas ruas da cidade? Se positivo, com que frequência e em quais regiões está sendo feito esse trabalho?

5º) Há previsão de mutirões comunitários, distribuição de panfletos educativos ou uso de carro de som para conscientização da população?

6º) Diante das superlotações dos Hospitais e UBSs e Centro Médico, quais as estratégias estão sendo planejadas para agilizar o atendimento dos pacientes com suspeita de dengue?

7º) Existe plano e aplicação temporária de leitos, contratação de mais profissionais ou criação de unidades específicas de triagem?

8º) Como a população pode colaborar e a quem deve recorrer em caso de denúncia e possíveis criadouros ou negligência em locais públicos?

9º) Demais assuntos que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2.025.

**Cabo Dorigon**  
-Vereador-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4C7R7FX27UM9X0T7> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4C7R-7FX2-7UM9-X0T7**

